SUMÁRIO

Prefeitura de Trindade - PE

Educador Social

LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação gráfica 1
Análise e interpretação de textos 3
Coerência textual. Coesão textual 4
Concordância nominal. Concordância verbal 9
Emprego da crase 15
Ortografia oficial 20
Pontuação 27
QUESTÕES 32
GABARITO 43

INFORMÁTICA

Conceitos básicos de hardware e software; Uso de periféricos (impressora, scanner, teclado e mouse) 1
Sistema operacional Windows; Uso de pastas e gerenciamento de arquivos; Teclas de atalho 5
Aplicativos de edição de texto; Formatação de documentos 11
Ferramentas de planilhas eletrônicas 21
Softwares de apresentação 29
Internet e navegação em navegadores 37
Correio eletrônico (e-mail) 44
Armazenamento em nuvem 47
Noções de segurança da informação; Vírus e malware; Backup de dados 53
Questões 61
Gabarito 68

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

CONHECIMENTOS PROFISSIONAIS

Planejamento e organização das atividades socioeducativas 1
Acolhimento e acompanhamento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias 6
Realização de atividades educativas, culturais, recreativas e de convivência 10
Organização e condução de oficinas, dinâmicas, rodas de conversa e atividades em grupo 15
Orientação dos usuários sobre convivência, cidadania, respeito e participação social. Estímulo à autonomia, integração e participação dos usuários nas atividades 20
Acompanhamento da frequência e participação dos usuários nas atividades desenvolvidas. Identificação de situações de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos. 24
Comunicação à equipe responsável sobre situações identificadas durante o acompanhamento. Orientação dos usuários sobre serviços, programas e atividades disponíveis na comunidade 29
Encaminhamento dos usuários para serviços da rede de atendimento, quando necessário. Acompanhamento dos usuários após encaminhamentos realizados pela equipe 33
Desenvolvimento de atividades voltadas à prevenção de conflitos e fortalecimento da convivência. Apoio às ações de inclusão social e participação comunitária 38
Realização de atividades de apoio à permanência e participação de crianças e adolescentes na escola. 42
Registro das atividades, atendimentos, orientações e acompanhamentos realizados. Organização e atualização de cadastros e informações dos usuários 47
Elaboração de relatórios e documentos relacionados às atividades socioeducativas ... 51
Participação em reuniões, planejamentos e ações integradas com a equipe técnica ... 56
Trabalho integrado com profissionais da assistência social, educação, saúde e demais serviços da rede 61
Questões 65
Gabarito 71

GESTÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS SOCIAIS

Conselho e direitos sociais 1
Criação e implementação de políticas públicas sociais 4
Direitos da criança e do adolescente 10
Direitos humanos e cidadania; Direitos sociais e assistência social 80
Gestão de serviços socioassistenciais 84
Inclusão social e combate à vulnerabilidade 87

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

SUMÁRIO

Legislação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) **96**
Legislação e direitos previdenciários **120**
Proteção social básica e especial **165**
Rede de serviços sociais e intersetorialidade **172**
Planejamento e execução de programas sociais; Supervisão e acompanhamento de projetos sociais **179**
Trabalho interdisciplinar com outras áreas **184**
Vigilância social e prevenção de vulnerabilidades **186**
Questões **192**
Gabarito **200**

SUMÁRIO

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Língua Portuguesa

A acentuação gráfica consiste no emprego do acento nas palavras grafadas com a finalidade de estabelecer, com base nas regras da língua, a intensidade e/ou a sonoridade das palavras. Isso quer dizer que os acentos gráficos servem para indicar a sílaba tônica de uma palavra ou a pronúncia de uma vogal. De acordo com as regras gramaticais vigentes, são quatro os acentos existentes na língua portuguesa:

- **Acento agudo**: indica que a sílaba tônica da palavra tem som aberto.

 Ex.: *área, relógio, pássaro.*

- **Acento circunflexo**: empregado acima das vogais "a" e "o"para indicar sílaba tônica em vogal fechada.

 Ex.: *acadêmico, âncora, avô.*

- **Acento grave/crase**: indica a junção da preposição "a" com o artigo "a".

 Ex.: *"Chegamos à casa". Esse acento não indica sílaba tônica!*

- **Til**: Sobre as vogais "a" e "o", indica que a vogal de determinada palavra tem som nasal, e nem sempre recai sobre a sílaba tônica.

 Ex.: *a palavra órfã tem um acento agudo, que indica que a sílaba forte é "o" (ou seja, é acento tônico), e um til (˜), que indica que a pronúncia da vogal "a" é nasal, não oral. Outro exemplo semelhante é a palavra bênção.*

- **Monossílabas Tônicas e Átonas**: mesmo as palavras com apenas uma sílaba podem sofrer alteração de intensidade de voz na sua pronúncia.

 Ex.: *observe o substantivo masculino "dó" e a preposição "do" (contração da preposição "de" + artigo "o").*

Ao comparar esses termos, percebermos que o primeiro soa mais forte que o segundo, ou seja, temos uma monossílaba tônica e uma átona, respectivamente. Diante de palavras monossílabas, a dica para identificar se é tônica (forte) ou fraca átona (fraca) é pronunciá-las em uma frase, como abaixo:

"Sinto grande dó ao vê-la sofrer."

"Finalmente encontrei a chave do carro."

Recebem acento gráfico

As monossílabas tônicas terminadas em:

- a(s) → pá(s), má(s);
- e(s) → pé(s), vê(s);
- o(s) → só(s), pôs.

As monossílabas tônicas formados por ditongos abertos -éis, -éu, -ói.

Ex.: *réis, véu, dói.*

Não recebem acento gráfico:

- **As monossílabas tônicas**: par, nus, vez, tu, noz, quis.
- As formas verbais monossilábicas terminadas em "-ê", nas quais a 3a pessoa do plural termina em "-eem".

Importante: Antes do novo acordo ortográfico, esses verbos era acentuados.

Ex.: *Ele lê → Eles ~~lêem~~ leem.*

Exceção: o mesmo não ocorre com os verbos monossilábicos terminados em "-em", já que a terceira pessoa termina em "-êm". Nesses caso, a acentuação permanece acentuada.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Hardware

Hardware corresponde ao conjunto de componentes físicos de um computador. Isso inclui a Unidade Central de Processamento (CPU), unidades de armazenamento, placas-mãe, placas de vídeo, memória, etc.[1] Outros componentes, chamados dispositivos periféricos, incluem mouse, impressora, modem, scanner, câmera, entre outros.

Para que todos esses componentes sejam usados apropriadamente dentro de um computador, é necessário que a funcionalidade de cada um dos componentes seja traduzida para algo prático. Surge, então, a função do sistema operacional, que atua como intermediário entre o hardware e o usuário, gerenciando os recursos do computador e permitindo a execução dos programas. Dentro do sistema operacional você ainda terá os programas, que dão funcionalidades diferentes ao computador.

Gabinete

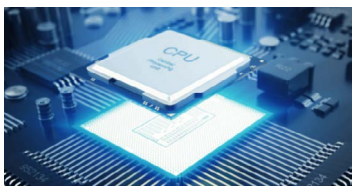
O gabinete abriga os componentes internos de um computador, incluindo a placa-mãe, processador, fonte, discos de armazenamento, leitores de discos, etc. Um gabinete pode ter diversos tamanhos e designs.



Gabinete.

Processador ou CPU (Unidade de Processamento Central)

A CPU (Unidade Central de Processamento), também chamada de processador, é o componente responsável por executar instruções e realizar cálculos lógicos e aritméticos, sendo considerada o “cérebro” do computador. Os programas enviam instruções à CPU, que organiza e executa essas tarefas, podendo distribuí-las entre seus núcleos de processamento. O resultado desses cálculos é traduzido em uma ação concreta, como por exemplo, aplicar uma edição em uma imagem, escrever um texto e as letras aparecerem no monitor do PC, etc. O desempenho de um processador está relacionado, entre outros fatores, à sua frequência de operação (clock), ao número de núcleos e à arquitetura utilizada.



CPU.

1 *https://www.palpitedigital.com/principais-componentes-internos-pc-perifericos-hardware-software/#:~:text=O%20hardware%20s%C3%A3o%20as%20partes,%2C%20scanners%2C%20c%C3%A2meras%2C%20etc.*

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Fundamentos conceituais do planejamento na ação socioeducativa

O planejamento como processo técnico e político

Dimensão técnica do planejamento

Planejar uma atividade socioeducativa exige a organização deliberada de objetivos, metodologias, tempos e recursos, de modo que a ação a ser desenvolvida não dependa da improvisação do momento. Essa dimensão técnica envolve escolhas concretas: qual conteúdo será trabalhado, quais materiais serão utilizados, quanto tempo cada etapa demandará e de que forma os resultados serão observados. Um planejamento tecnicamente consistente antecipa dificuldades previsíveis, como a falta de determinado material ou a inadequação de um espaço, e prepara alternativas viáveis. Ele também estabelece uma sequência lógica entre as ações, evitando sobreposições ou lacunas que comprometam a experiência dos usuários. Ainda que a técnica não esgote o sentido do planejamento, ela garante a viabilidade prática das propostas, permitindo que a intenção pedagógica se converta em ação organizada, com começo, desenvolvimento e fechamento claramente delineados, e com espaço reservado para imprevistos que sempre surgem no cotidiano institucional.

Dimensão política e intencionalidade das ações

Para além da organização prática, todo planejamento socioeducativo carrega uma intencionalidade que reflete valores e escolhas sobre o tipo de convivência e de formação que se deseja promover. Ao planejar, o profissional decide, ainda que implicitamente, que temas serão priorizados, que vozes serão ouvidas e que formas de participação serão estimuladas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos ou famílias atendidos. Essa dimensão política do planejamento está associada ao compromisso com a garantia de direitos e com a construção de vínculos que respeitem a autonomia e a singularidade de cada usuário. Um planejamento que ignora o contexto social, cultural e econômico do território atendido tende a reproduzir modelos genéricos, pouco eficazes diante das necessidades reais da comunidade. Por isso, planejar é também um exercício de escuta e de leitura crítica da realidade, que orienta a ação técnica para finalidades claramente comprometidas com a inclusão e o fortalecimento de vínculos comunitários.

Princípios que orientam a construção do planejamento

Adequação ao público e ao contexto

Todo planejamento socioeducativo deve considerar as características etárias, cognitivas, culturais e sociais do grupo atendido, evitando propostas padronizadas que desconsiderem as diferenças entre crianças pequenas, adolescentes, jovens ou adultos. A adequação ao público também envolve reconhecer particularidades territoriais, como a disponibilidade de espaços comunitários, a rotina das famílias e as demandas específicas de determinada localidade. Alguns princípios auxiliam essa adequação de forma prática:

- Observância das características do desenvolvimento humano em cada faixa etária atendida.
- Consideração da diversidade cultural, étnica, religiosa e de gênero presente no grupo.
- Valorização dos saberes prévios e das experiências trazidas pelos próprios usuários.
- Atenção às condições concretas de acesso, como distância, horários e mobilidade das famílias.

A observância desses princípios evita que o planejamento se torne um documento genérico, deslocado da realidade vivida pelos usuários, e fortalece a legitimidade das propostas junto à comunidade atendida.

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.

Natureza Jurídica e Fundamentos do Conselho Tutelar

Fundamento Constitucional e a Doutrina da Proteção Integral

A criação do Conselho Tutelar decorre diretamente da adoção, pelo ordenamento brasileiro, da doutrina da proteção integral, segundo a qual crianças e adolescentes são reconhecidos como sujeitos de direitos em condição peculiar de desenvolvimento, e não como objetos de tutela discricionária do Estado ou da família. Essa mudança de paradigma rompe com a lógica anterior, de caráter assistencialista e correcional, e impõe à sociedade, à família e ao poder público o dever conjunto de assegurar, com absoluta prioridade, o exercício dos direitos fundamentais dessa população. A absoluta prioridade não é uma expressão retórica, mas um comando normativo que determina precedência no atendimento em serviços públicos, na destinação de recursos orçamentários, na formulação de políticas sociais e na preferência na formulação e execução de programas voltados à infância e à adolescência. O Conselho Tutelar surge como instrumento concreto de operacionalização desse mandamento, funcionando como órgão de execução da política de proteção em nível municipal, dotado de competência para intervir de forma célere sempre que direitos dessa população estejam ameaçados ou violados.

Natureza Não Jurisdicional e Autonomia Funcional

O Conselho Tutelar caracteriza-se como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, o que significa que suas decisões não possuem natureza de sentença judicial, não fazem coisa julgada e podem ser revistas pela autoridade judiciária competente quando provocada pelos interessados ou pelo Ministério Público. Essa característica não diminui sua relevância institucional, pois o órgão atua com poder de decisão administrativa vinculante no âmbito de sua competência, podendo determinar a aplicação de medidas de proteção sem necessidade de prévia manifestação judicial. A autonomia funcional do Conselho Tutelar significa que ele não se subordina hierarquicamente ao Poder Judiciário, ao Ministério Público ou ao Poder Executivo municipal, ainda que dependa financeiramente da estrutura orçamentária do município para seu funcionamento. Essa independência decisória é essencial para que o órgão possa atuar com celeridade diante de situações de risco, sem os entraves procedimentais próprios do processo judicial.

Relação Institucional com o Poder Judiciário e o Ministério Público

Embora não integre a estrutura do Judiciário, o Conselho Tutelar mantém relação de complementaridade com a autoridade judiciária e com o Ministério Público. Compete à autoridade judiciária apreciar recursos contra decisões do Conselho Tutelar quando questionadas por qualquer interessado, bem como decidir sobre matérias que a legislação reserva expressamente à jurisdição, como a destituição do poder familiar, a colocação em família substituta e a apuração de ato infracional. O Ministério Público, por sua vez, exerce função de controle externo da atividade do Conselho Tutelar, podendo requisitar informações, expedir notificações e promover as medidas judiciais necessárias quando constatada omissão ou ilegalidade na atuação conselheira. Essa tríade institucional, formada pelo Conselho Tutelar, pela autoridade judiciária e pelo Ministério Público, compõe um sistema de checagem recíproca que busca equilibrar agilidade administrativa com garantias de legalidade e correção das decisões que afetam a vida de crianças e adolescentes.

Composição, Processo de Escolha e Estrutura de Funcionamento do Conselho Tutelar

Processo de Escolha dos Membros e Legitimidade Democrática

Os membros do Conselho Tutelar são escolhidos por meio de processo eletivo, realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público, com data unificada em todo o território nacional. A escolha mediante sufrágio direto da população local confere

Esta é apenas uma amostra gratuita. Adquira a apostila completa com desconto clicando aqui.